



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE NIPEPE
SERVIÇOS DISTRITAIS DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL DE NIPEPE
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES - UGEA

Anúncio do Concurso Público nº: 04B15024120CP02/SDSMAS/UGEA/2026

1. Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social de Nipepe, convida as pessoas Singulares ou coletivas Nacionais, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Publicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços que reúnem requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para:
 - a) **Manifestação de interesse para fiscalização da Construção de dois Sistema de Abastecimento de Água no Centro de Saúde de Chea-cheia e Centro de Saúde de Natil;**
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a 2a Classe, Categoria VI e subcategoria P a 6a, nos termos dos Artigos 8, 9 e IO de Regulamento de Exercícios da Actividade de **Empreiteiro** e de **fiscalização de Construção Civil**, aprovado pelo Decreto no 94/2013 de 31 de Dezembro.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no Endereço: Secretaria dos SDSMAS-Nipepe, Rua do Governo, Bairro Primeiro de Maio, e-mail: sdsmasnipepe@gmail.com Tel: 840180323. pela importância não reembolsável de **1.500,00MT (Mil e Quinhentos Meticais)**.
4. O Prazo de validade das propostas é de 120 dias.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço referido no número 3, até 08:00h do dia 12 de Maio de 2026. E serão abertas em Sessão Pública, no mesmo dia na Sala do SDSMAS-Nipepe, pelas 09:30h.
1. A Visita ao local da obra é obrigatória, e não será recebida a proposta do concorrente que não o fizer, para o efeito, o concorrente deverá efectuar a visita ao local no dia: 11/05/2025, as 08:30h. O local de concentração será no SDSMAS-Nipepe.
6. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto no 79/2022, de 30 de Dezembro.

Nipepe, 22 de Abril de 2024

O Diretor Distrital de Saúde

Eusébio Morais Maiquere

//Técnico Superior NI//

